

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
EDITAL Nº 051, DE 20 de outubro de 2011
PROGRAMA ESPECIAL DE GRADUAÇÃO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

A Diretora do Departamento de Registro e Controle Acadêmico e o Pró-Reitor de Graduação tornam público que, no período de **24 de outubro a 11 de novembro de 2011**, estarão abertas as inscrições à seleção ao **Programa Especial de Graduação de Formação de Professores para a Educação Profissional (Código 638)**, para o primeiro semestre de 2012, conforme descrito a seguir:

1. **CLIENTELA:** o processo seletivo está aberto para diplomados em Curso Superior* nos seguintes Eixos Tecnológicos: Controle de Processos Industriais, Recursos Naturais, Produção Alimentícia, Gestão e Negócios, Informação e Comunicação, Ambiente, Saúde e Segurança e Infraestrutura.

*Não serão aceitas inscrições de portadores de diplomas de curso superior em licenciaturas.

1.1. EIXOS TECNOLÓGICOS, CURSOS DE FORMAÇÃO E VAGAS:

Eixos Temáticos	Formação	Vagas
Controle e Processos Industriais	Engenharias e Cursos Superiores de Tecnologia em Elétrica, Eletrônica, Controle e Automação Industrial, Manufatura Mecânica, Metalúrgica, Mecatrônica e Civil e afins.	20
Recursos Naturais	Engenharia Agrícola, Engenharia Agrônoma, Engenharia Florestal, Medicina Veterinária, Agronomia, Zootecnia e afins.	30
Produção Alimentícia	Nutrição, Engenharia de Alimentos, Agroindústria, Viticultura e Enologia, Química e afins.	20
Gestão e Negócios	Administração, Contabilidade, Economia, Direito e afins	20
Informação e Comunicação	Informática, Sistemas da Informação, Cursos Superiores de Tecnologia em Redes de Computadores, Sistemas da Internet e afins.	20
Ambiente, Saúde e Segurança	Medicina, Enfermagem, Farmácia, Odontologia e afins.	20
Infraestrutura	Engenharias Civil, Sanitária, Ambiental, Transportes, Arquitetura, Geografia e afins	20

Mais detalhes em: <http://catalogonct.mec.gov.br/eixostecnologicos.php> (Catálogo Nacional de Curso Técnicos, agrupando os cursos conforme suas características científicas e tecnológicas em 12 eixos tecnológicos que somam ao todo 185 possibilidades de oferta de cursos técnicos em que os docentes poderão atuar, de acordo com a especificidade de sua área de formação).

2. INSCRIÇÃO

2.1. Procedimentos para a inscrição:

2.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br - clique no link "Editais" e depois em "Ingresso e Reingresso".

2.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após, clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

2.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia **11 de novembro de 2011** (horário bancário), em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica.

2.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado. **O candidato deverá assinar o comprovante de inscrição;**

2.1.5. a inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

2.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis. Se contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e **anexar o documento original de isenção da taxa.** Informações no anexo a este Edital;

2.1.7. o candidato que postar nos correios a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta terá a inscrição anulada;

2.1.8 a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso;

2.1.9. os documentos exigidos, para a inscrição deverão ser enviados até **11 de novembro de 2011** (postado até às 17 horas), data limite de postagem, **via correios (sedex)** no seguinte endereço:

Programa Especial de Graduação de Formação de Professores para a Educação Profissional, prédio 16, Centro de Educação, sala 3168, fone 55 3220 9684, campus da UFSM, Cidade Universitária, CEP 97105-900. Não será aceito o envio da documentação por fac-símile;

2.1.10. a divulgação das inscrições indeferidas será no dia **25 de novembro de 2011**, no site www.ufsm.br;

2.1.11. solicitação de recurso das inscrições indeferidas **até o quinto dia útil após a divulgação das inscrições indeferidas;**

2.1.12. O DERCA não se responsabilizará por eventuais problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados para completar o preenchimento da Ficha de Inscrição.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

3.1. comprovante de inscrição preenchido via web, impresso e assinado e documento original do pagamento da taxa de inscrição;

3.1.1. comprovante de inscrição preenchido via web, impresso e assinado e o documento original da isenção da taxa de pagamento para os contemplados com a isenção;

3.1.2. formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso e assinado e documentação original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no 11 de novembro;

3.2. cópia do diploma do curso de graduação, conforme indicado no item 1.1 deste edital;

3.3. Histórico Escolar original;

3.4. "Curriculum vitae" (modelo lattes, disponível na plataforma www.cnpq.br) abrangendo os últimos três anos de produção sem comprovação. No entanto, poderá ser exigido no processo de seleção documentos comprobatórios, se a banca assim o achar necessário; (tabela de avaliação em anexo)

3.5. cópia da Cédula de Identidade e/ou carteira equivalente (documentos oficiais com foto e sem data de validade);

3.6. cópia do CPF;

3.7. cópia do Título de Eleitor;

3.8. cópia do comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (para homens);

3.9. comprovante de residência;

3.10. cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

3.11. a documentação não será conferida no ato de recebimento e a falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção. Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, Curso, área de atuação, para o endereço completo indicado no item 2.1.9, deste Edital). A responsabilidade da conferência antes da postagem da documentação será exclusivamente do candidato.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. o processo de seleção se dará em duas etapas:

4.1.1. primeira etapa: análise do curriculum vitae, de acordo com uma tabela de avaliação (anexo 1), com peso quatro. Serão selecionados até duas vezes o número de vagas ofertadas, para cada área de atuação.

4.1.1.1. dia **09 de dezembro de 2011** será divulgada a relação dos candidatos selecionados para a segunda etapa, o horário e o local da entrevista. A publicação será feita no site www.ufsm.br;

4.1.2. segunda etapa: entrevista, com peso seis, será realizada nos dias **19 e 20 de dezembro de 2011**, com uma banca estabelecida pela equipe gestora do Curso. Para a entrevista serão utilizadas questões pré-definidas;

4.2. divulgação do resultado final da seleção: será publicada no dia **14 de janeiro de 2011**, no site www.ufsm.br.

4.3. se não forem preenchidas as vagas conforme distribuídas no item 1.1 deste edital, as mesmas poderão ser remanejadas, de acordo com a ordem de classificação por currículo.

5. MATRÍCULAS:

5.1. O período de matrícula dos candidatos classificados no Concurso será determinado no Calendário Acadêmico da UFSM de 2012 (disponível em www.ufsm.br). A matrícula dos candidatos classificados no Concurso será realizada **na Coordenação do Curso**. Os candidatos classificados deverão comparecer no Centro de Educação, Prédio 16, sala 3168, para confirmar a vaga e retirar o comprovante de matrícula.

5.3. O candidato que não comparecer, no Centro de Educação, no período definido para a matrícula no Calendário Acadêmico de 2012, terá sua matrícula cancelada.

6. CHAMADAS:

6.1. Até a terceira semana letiva, poderão ser realizadas novas chamadas através de editais a serem divulgados no site da UFSM (www.ufsm.br).

6.2. O candidato deverá comparecer à Coordenação do Curso, no Centro de Educação, Prédio 16, sala 3168, para confirmar sua vaga e retirar o comprovante de matrícula.

7. INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO:

7.1. Objetivo: formar professores em nível superior para a docência em Educação Profissional Técnica de Nível Médio da Educação Básica, capacitados para atuar no ensino das disciplinas técnicas em espaços escolares e não escolares;

7.2. A carga horária total do programa será de 990 horas-aula; distribuídas em 3 semestres, com prazo máximo de 4 semestres para integralização curricular;

7.3. início das aulas: **será determinado conforme Calendário Acadêmico da UFSM de 2012;**

7.4. Horário das aulas: serão ministradas às sextas-feiras, nos turnos tarde e noite e aos sábados nos turnos da manhã e tarde. O horário será informado pela Coordenação do Curso;

7.5. Os casos omissos serão resolvidos pela equipe gestora do Curso;

7.6. Outras informações podem ser obtidas diretamente na secretaria do Programa, localizada no Centro de Educação, sala 3168, prédio 16, pelo telefone 0xx5532209684 ou por e-mail programaespecialp@gmail.com.

7.7. O presente edital atenderá a Lei nº 12.089/09 que veta a um mesmo aluno estar vinculado a dois cursos de graduação em Universidades Públicas.

8. ALTERAÇÕES DO EDITAL: adendos ou novos editais serão publicados, sempre que necessários, na Imprensa e no site www.ufsm.br.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o curriculum Vitae e comprovantes, junto à Coordenação do Curso, em horário de expediente. Após este prazo os documentos serão incinerados.

Orlando Fonseca
Pró-Reitor de Graduação

Maria Estela Bortoluzzi Pereira
Diretora do Derca



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis**

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA
PROGRAMA ESPECIAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
1º SEMESTRE DE 2012**

- 1 – As inscrições devem ser feitas somente via web, no endereço <http://www.ufsm.br> (ingresso e reingresso);
- 2 – Interessados em obter **ISENÇÃO DE TAXA** (somente uma por candidato), deverão solicitar o benefício junto à **PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS-PRAE**, Térreo da Reitoria-Campus, nos dias **24 a 28 de outubro de 2011** no horário das 09h às 17h, apresentando, obrigatoriamente, os seguintes documentos:
 - 2.1 – **Para declarantes do Imposto de Renda:**
 - 2.1.1 – Declaração do Imposto de Renda, ano base 2010, no sistema Simplificado ou Completo, com o recibo de entrega da referida declaração;
 - 2.1.2 – Certidão de Casamento; Certidão de nascimento para solteiros, Comprovante de união estável.
 - 2.1.3 – Certidão de Nascimento dos filhos;
 - 2.2 – **Para isentos da Declaração do Impostos de Renda (DIR):**
 - 2.2.1 – **Assalariados:** contracheque de setembro 2011
 - 2.2.2 – **Autônomo:** Carnê do INSS atualizado;
Declaração de renda anual expedida por contabilista;
 - 2.2.3 – **Aposentado:**
Comprovante dos proventos do INSS atualizado;
Contracheque dos servidores federais, estaduais, inclusive militares e municipais.
- 3 – Serão comuns a todos os candidatos isentos da DIR os seguintes documentos:
 - 3.1 – Certidão de Nascimento dos filhos;
- 4 – Todos os documentos deverão ser entregues em cópias (xérox).
- 5 – Serão isentos de pagamento de taxa de inscrição os candidatos que comprovarem renda per capita familiar igual ou inferior a 1.5 (um e meio) salários mínimos vigentes (nacional).
- 6 – A listagem dos beneficiários da isenção será publicada no dia 04 de novembro de 2011, a partir das 14 horas, no hall da **PRAE**.
- 7 – Aos pedidos indeferidos não caberá recurso.
- 8 – Quando o pedido for efetivado por terceiros, deverá ser apresentada a procuração.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO / CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS / COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA ESPECIAL DE GRADUAÇÃO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Nome do candidato: _____

Eixo pretendido: () Controle e Processos Industriais () Recursos Naturais () Produção Alimentícia
() Gestão e Negócios () Informação e Comunicação () Ambiente, Saúde e Segurança () Infraestrutura

TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

Formação e Aperfeiçoamento Acadêmico (0,0 a 3,0)

DISCRIMINAÇÃO			PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
1	1.1	Doutorado.	3,0	
2	2.1	Mestrado.	1,5	
3	3.1	Especialização, com exigência de aproveitamento e frequência, com duração mínima de 360 horas.	0,5	
			TOTAL	

Produção Científica, Tecnológica, Artística e Cultural (0,0 a 3,0)

DISCRIMINAÇÃO		PONTUAÇÃO (por unidade)	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
1	Autoria individual de livro, cadastrado no ISBN ou similar.	1,0	
2	Co-autoria de livro, cadastrado no ISBN ou similar.	0,5	
3	Autoria de capítulo de livro, cadastrado no ISBN ou similar.	0,3	
4	Artigo publicado em periódicos científicos especializados.	0,5	
5	Resumos publicados em anais de evento.	0,1	
6	Resumos expandidos publicados em anais de evento.	0,2	
7	Trabalho completo publicado em anais de evento.	0,3	
8	Patente ou licença de produtos tecnológicos e registro de software (documentos emitidos por autoridades).	0,5	
9	Produção artística ou cultural, exposta ou apresentada, classificada no sistema Qualis da CAPES.	0,5	
10	Prêmios e Títulos honoríficos recebidos na área do Edital (por unidade).	0,3	
		TOTAL	

Atividades de Pesquisa, Ensino, Extensão e Profissionais (0,0 a 4,0)

DISCRIMINAÇÃO		PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
1	Atividade de magistério em Instituição de Educação Profissional credenciada (a cada semestre).	1,0	
2	Atividade de magistério em outras instituições formais de educação (a cada ano).	1,0	
3	Atividade profissional não docente na área do Eixo Tecnológico (a cada ano).	1,0	
4	Participação em comissões organizadoras de evento científico, tecnológico, artístico ou cultural, nas áreas do edital (por evento).	0,5	
5	Orientação de Projeto de Iniciação Científica ou de Extensão, ou de TCC de Graduação (por projeto e ou aluno orientado)	0,5	
		TOTAL	

PONTUAÇÃO TOTAL DO CANDIDATO	
-------------------------------------	--